DECRETO Nº 122/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 185.940,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais	
03.03 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
294 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 103.000,00
295- 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R$ 21.630,00
03.05- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0002.2.04800- Manutenção e Aprimoramento do serviço de proteção social especial de alta complexidade	
000- Recursos Ordinários – Livres	
380 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 14.000,00
381- 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R$ 2.800,00
221-3.3.90.14.00- Material de consumo	R$ 5.000,00
02.00- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244.1200.2.05200- Manutenção das Atividades de assistência Social	
000- Recursos Ordinários – Livres	
219 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 31.000,00
220- 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R$ 6.510,00
221- 3.3.90.14.00- Diárias – pessoal civil	R$ 2.000,00
Total	**R$ 185.940,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/712C-6B7C-2A0E-1B21 e informe o código 712C-6B7C-2A0E-1B21

0300 – Fundos Especiais
03.03 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1300.2.035 – Ações Estratégicas de Saúde na Família
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
311 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 124.630,00

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0002.2.06700- Manutenção e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
000- Recursos Ordinários – Livres
394 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 8.700,00
395- 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais R$ 8.100,00

08.244.1200.6.049- Manutenção da Proteção Social Básica
000- Recursos Ordinários – Livres
408 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$44.510,00
Total **R$ 185.940,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand",

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/712C-6B7C-2A0E-1B21 e informe o código 712C-6B7C-2A0E-1B21

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 712C-6B7C-2A0E-1B21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 15/09/2023 14:35:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/712C-6B7C-2A0E-1B21